



# Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



## INDICAÇÃO Nº 016/2020

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.**

O Vereador que à presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, reitera a **INDICAÇÃO** de nº 413/2019, ao Exmo. Sr. Prefeito, para que disponibilize **veículos dentro dos padrões de acessibilidade** aos pacientes que são conduzidos a outros municípios para exames e tratamentos, tais como hemodiálise, quimioterapia, radioterapia e outros mais, de forma que pessoas com dificuldade de locomoção/cadeirantes, tenham maior facilidade de ingressar e de sair dos veículos.

### JUSTIFICATIVA:

Muitos dos pacientes que utilizam estes transportes são cadeirantes, portadores de deficiências de locomoção, idosos debilitados e com outras dificuldades que, devido às suas condições, tem grande dificuldade na utilização de transportes comuns, cujos degraus via de regra são altos e impossibilitam o acesso dessas pessoas de forma segura. Maiores informações em plenário.

**Sala das Sessões, 05 de fevereiro de 2020.**

**Alan Gonçalves Machado**  
**Vereador-autor**